



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro
CPF: ***.658.323-**
em 30/05/2023 21:52:25
IP com n°: 192.168.1.11
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1457

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 30/05/2023 21:52:25 - IP com n°: 192.168.1.11 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1457

SUMÁRIO

EXTRATO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 09/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 202/2023 - EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 202/2018
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 02/2023 - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2021
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 40/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022-SEMUS
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 38/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022-SEMDES
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 41/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022-FMS
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 42/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022-SEMED
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 71/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 64/2023 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023 - SEMUS
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 65/2023 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023 – SEMAF
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 66/2023 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023 – SEMED

EDITAL

- ✚ ERRATA: N.º 3/2023 - ERRATA N.º 3
EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ CADASTRO DE
ATRAÇÕES JUNINAS – EDITAL N.º 001/2023
SÃO JOÃO DE PAÇO DO LUMIAR 2023 – SEMCEL

ATO

- ✚ HOMOLOGAÇÃO: 01/2023 - HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AMBIENTAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 09/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2022

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
CONTRATADA	TECTRANS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.591/0001 -02, situada na Rua 02, N° 14, Planalto Anil IV, São Luís – MA – Brasil - Cep: 65053-505, representada pela Sr. MARCUS VINÍCIUS VALE LIRA, portador do CPF nº 053.010.493 -80.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1054/2023	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.	
OBJETO DO CONTRATO	contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva do sistema de sinalização semafórica, com fornecimento e reposição de peças, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Unidade	02.0901 – Secretaria de Mobilidade Urbana
	Função	26 – Transporte
	Sub-Função	782 – Transporte Rodoviário
	Programa	0108 – Melhoria no Trânsito e Transporte
	Projeto/atividade	1.022 – Implantar Sinalização Vertical e Horizontal nas Vias Públicas
	Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Fonte de Recurso	150000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2023	
DATA DE ASSINATURA	17 de fevereiro de 2023	

Flávia Virgínia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 008/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2022

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CONTRATADA	Enciza Engenharia Civil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1.908, Monte Castelo (Fábril), São Luís/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	071/2023



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para a execução dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimentação de vias urbanas e rurais na região do Município de Paço do Lumiar/MA, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0801 – Sec. Munic. De Infraestrutura e Urbanismo Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0106 – Aprimoramento do Processo de Oferta dos Serviços Urbanos Projeto-atividade: 2.016 – Gestão do Programa - SEMIU Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
VALOR CONTRATUAL	R\$ 8.338.260,22 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	01 de fevereiro de 2023

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 202/2023

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 202/2018

LOCATÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR	Luiz Edmilson Moura Pires, inscrito no CPF de nº 158.961.613-87, residente e domiciliado na Travessa 24, nº 04, Qd. 24, Loteamento Presidente Vargas, Paço do Lumiar/MA – CEP: 65130-000
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2504/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato firmado na Cláusula Segunda, a contar de 31 de dezembro de 2022, até o dia 27 de abril de 2023



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Função: 10 - Saúde Sub-função: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa: 0125 – Promoção das Políticas de Vigilância em Saúde Projeto/atividade: 2.101 – Gestão do Programa – Vigilância Epidemiológica e Endemias Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA	Até 22 de agosto de 2023, a contar de 27 de abril de 2023, com cláusula resolutive.
DATA DE ASSINATURA	27 de abril de 2023.

Danielle Pereira Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
Representante do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 02/2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2021

LOCATÁRIA	Fundo Municipal de Saúde
LOCADOR	Italo Virgilio Francalanci, inscrito no CPF nº 649.855.043-00, RG nº 00101039697-5 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Moreira, s/n, Centro, São João dos Patos – MA, neste ato representado por Tatiana da Rocha Santos Ramos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2675/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação do prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2021, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da UBS Vila Cafeteira, localizado na Rua 02, Qd 30, nº 03, Vila Cafeteira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde -FMS Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 2.085 – Impleme. de Atendimento, Proc. e Ações Coletivas da Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses, a contar de 05 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA	05 de maio de 2023

Danielle Oliveira Pereira

Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
Representante do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 40/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022-SEMUS

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------	-------------------------------



CONTRATADA	DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI – DISTRIBUIDORA PASSINHO, inscrita no CNPJ nº 29.142.604/0001-54, situada na Estrada MA 203, nº 3B, Bairro Alto da Base, Raposa/MA, neste ato representada por Aldeman Gonçalves Passinho, portador do CPF n.º 968.051.373-49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10045/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Renovação do prazo do Contrato nº 40/2022 - SEMUS cujo objeto é a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utilidades domésticas, de interesse do Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa - SEMUS Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. Saúde Valor Total: R\$ 50.396,93 (cinquenta mil, novecentos e trinta seis reais e noventa e três centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses a contar de 01 de janeiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2022.

Danielle Pereira Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 38/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022-SEMDES

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI – DISTRIBUIDORA PASSINHO, inscrita no CNPJ nº 29.142.604/0001-54, situada na Estrada MA 203, nº 3B, Bairro Alto da Base, Raposa/MA, neste ato representada por Aldeman Gonçalves Passinho, portador do CPF n.º 968.051.373-49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10043/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Renovação do prazo do Contrato nº 38/2022 - SEMDES cujo objeto é a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utilidades domésticas., de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0113 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão do Programa - SEMDES Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R\$581.467,97 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses a contar de 01 de janeiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2022.

Elizabeth Diniz Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 41/2023

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 41/2022-FMS

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI – DISTRIBUIDORA PASSINHO, inscrita no CNPJ n° 29.142.604/0001-54, situada na Estrada MA 203, n° 3B, Bairro Alto da Base, Raposa/MA, neste ato representada por Aldeman Gonçalves Passinho, portador do CPF n.º 968.051.373-49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10046/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Renovação do prazo do Contrato n° 41/2022-FMS cujo objeto é a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utilidades domésticas., de interesse do Fundo Municipal de Saúde.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>Dotação I: Valor R\$ 237.806,34 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos) Unidade Orçamentária 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde Função 10 – Saúde Sub-Função 301 – Atenção Básica Programa 0.126 – Expansão e Qualif. da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade 2.084 – Gestão do Programa – Atenção Básica Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso 1600000000 – Transferência SUS Bloco Manutenção</p> <p>Dotação II: Valor R\$ 317.511,48 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos) Unidade Orçamentária 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde Função 10 – Saúde Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa 0.127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde</p>
PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses a contar de 01 de janeiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2022.

Danielle Pereira Oliveira
 Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
 Representante do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 42/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022-SEMED

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI – DISTRIBUIDORA PASSINHO, inscrita no CNPJ nº 29.142.604/0001-54, situada na Estrada MA 203, nº 3B, Bairro Alto da Base, Raposa/MA, neste ato representada por Aldeman Gonçalves Passinho, portador do CPF n.º 968.051.373-49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10068/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 30/05/2023 21:52:25 - IP com nº: 192.168.1.11
 Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1457



<p>OBJETO DO TERMO ADITIVO</p>	<p>Renovação do prazo do Contrato nº 42/2022-SEMED cujo objeto é a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utilidades domésticas., de interesse da Secretaria Municipal de Educação.</p>
<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>Unidade Orçamentária 02.0601 – Secretaria Municipal de Educação Função 12 - Educação Sub-função 361 – Ensino Fundamental Programa 0.133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desenv. dos Estudantes Projeto/atividade 2.151 – Gestão do Programa - SEMED Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do Recurso 1500100100 – Receita de Imposto e Transferência - Educação Valor R\$ 196.981,67 (cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)</p> <p>Unidade Orçamentária 02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação Função 12 - Educação Sub-função 361 – Ensino Fundamental Programa 0.133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desenv. dos Estudantes Projeto/atividade 2.127 – Gestão de Ensino Fundamental Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do Recurso 1542000000 – Transf. Do FUNDEB 30% - Complem. União VAAT Valor R\$ 123.863,28 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)</p> <p>Unidade Orçamentária 02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação Função 12 - Educação Sub-função 365 – Ensino Infantil Programa 0.133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desenv. dos Estudantes Projeto/atividade 2.126 – Gestão do Ensino Infantil Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do Recurso 1542000000 – Transf. do FUNDEB 30% - Complem. União VAAT Valor R\$ 184.753,58 (cento e oitenta quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)</p>



PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses a contar de 01 de janeiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2022.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 71/2023**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	R C Praseres e Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.660.578/0001-32, situada na Rua Dr. Antônio Dinor/Rua 09, nº 15, Qd. 92, Lote 15, Jardim São Cristóvão – São Luís/MA – CEP: 65.055-270, neste ato representada pelo Sr. Railson Costa Praseres, inscrito na CI nº 195630947 SEJUSP MA e no CPF nº 807.669.433-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3367/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2022 e rege - se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem condutores com autonomia de combustível de até 3.500 km ao mês, para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/Atividade: 2.136 – Gestão do Programa - SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 27 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA	26 de maio de 2023.

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 64/2023**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023 - SEMUS**Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 30/05/2023 21:52:25 - IP com nº: 192.168.1.11
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1457

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	COMERCIAL PRASERES LTDA, situada na Rua Irineu Santos, nº 167, Centro - Humberto de Campos/Ma - CEP: 65180-000, neste ato representado pelo Sr. RAILSON COSTA PRASERES sob o CPF de nº 807.669.433-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO	614/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 e rege-se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
OBJETO DO CONTRATO	O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade orçamentária: 1301 - secretaria municipal de saúde Função: 10 - saúde Sub-função: 301 - atenção básica Programa: 0128 - fortalecimento da gestão da política municipal de saúde Projeto/atividade: 2.092 - gestão do programa - Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - material de consumo Fonte do recurso: 1500100200 - receita de impostos e trans. - saúde
VALOR	R\$ 78.150,00 (setenta e oito mil e cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses, a contar de 24 de abril de 2023
DATA DE ASSINATURA	24 de abril de 2023

Danielle Pereira Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 65/2023****EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023 – SEMAF**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA.
-------------	--



CONTRATADA	COMERCIAL PRASERES LTDA, situada na Rua Irineu Santos, nº 167, Centro - Humberto de Campos/Ma - CEP: 65180-000, neste ato representado pelo Sr. RAILSON COSTA PRASERES sob o CPF de nº 807.669.433-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	614/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 e rege-se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade orçamentária: 0401 - secretaria municipal de administração e finanças Função: 04 - administração Sub-função: 122 - administração geral Programa: 0137 - gestão do planejamento, orçamento e finanças Projeto/atividade: 2.136 - gestão do programa - SEMAF Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - material de consumo Fonte do recurso: 1500000000 - recursos não vinculados de impostos
VALOR	R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses, a contar de 24 de abril de 2023
DATA DE ASSINATURA	24 de abril de 2023

Flávia Virgínia Pereira Nolasco
Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 66/2023

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023 – SEMED

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 30/05/2023 21:52:25 - IP com nº: 192.168.1.11
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1457



CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA.
CONTRATADA	COMERCIAL PRASERES LTDA, situada na Rua Irineu Santos, nº 167, Centro - Humberto de Campos/Ma - CEP: 65180-000, neste ato representado pelo Sr. RAILSON COSTA PRASERES sob o CPF de nº 807.669.433-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	614/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 e rege-se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade orçamentária: 0601 - secretaria municipal de educação Função: 12 - educação Sub-função: 361 - ensino fundamental Programa: 0113 - promoção da aprendizagem, permanência e desen. dos estudantes Projeto/atividade: 2.151 - gestão do programa - semed Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - material de consumo Fonte do recurso: 1500100100 - receita de impostos e trans. – educação
VALOR	R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

06 (seis) meses, a contar de 24 de abril de 2023

DATA DE ASSINATURA

24 de abril de 2023

Monique Fialho Saulnier Carmona
**Secretária Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação
de Paço do Lumiar/MA**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 30/05/2023 21:52:25 - IP com nº: 192.168.1.11
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1457



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EDITAL - ERRATA: N.º 3/2023

ERRATA N.º 3**EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ CADASTRO DE
ATRAÇÕES JUNINAS – EDITAL N.º 001/2023
SÃO JOÃO DE PAÇO DO LUMIAR 2023 – SEMCEL****Onde se lê:****5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL**

5.1 este edital obedecerá o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação de Edital	08/05/2023
Impugnação do Edital	08/05/2023 e 09/05/2023
Inscrição das Atrações:	10/05/2023 a 21/05/2023
Análise preliminar das inscrições pela Comissão de Seleção e Avaliação e Divulgação do Resultado Preliminar de Credenciamento (HABILITADOS E INABILITADOS)	22/05/2023 a 25/05/2023
Prazo para recurso ao resultado preliminar de Credenciamento	26/05/2023 a 29/05/2023
Análise dos recursos e Divulgação do Resultado Final dos Habilitados no Credenciamento	30/05/2023 a 31/05/2023
Análise preliminar das inscrições pela Comissão de Seleção e Avaliação e Divulgação do Resultado Preliminar de Seleção	01/06/2023 a 07/06/2023
Prazo para recurso ao resultado preliminar de Seleção	08/06/2023 a 11/06/2023
Análise dos Recursos e Divulgação e Homologação do Resultado Final dos Selecionados	12/06/2023 a 13/06/2023
Divulgação da Programação Oficial	15/06/2023

5.2 As datas e prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados mediante aviso no “site” oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar.

Leia-se:**5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL**

5.1 este edital obedecerá o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação de Edital	08/05/2023



Impugnação do Edital	08/05/2023 e 09/05/2023
Inscrição das Atrações:	10/05/2023 a 21/05/2023
Análise preliminar das inscrições pela Comissão de Seleção e Avaliação e Divulgação do Resultado Preliminar de Credenciamento (HABILITADOS E INABILITADOS)	22/05/2023 a 25/05/2023
Prazo para recurso ao resultado preliminar de Credenciamento	26/05/2023 a 01/06/2023
Análise dos recursos e Divulgação do Resultado Final dos Habilitados no Credenciamento	02/06/2023
Análise preliminar das inscrições pela Comissão de Seleção e Avaliação e Divulgação do Resultado Preliminar de Seleção	03/06/2023 a 07/06/2023
Prazo para recurso ao resultado preliminar de Seleção	08/06/2023 a 11/06/2023
Análise dos Recursos e Divulgação e Homologação do Resultado Final dos Seleccionados	12/06/2023 a 13/06/2023
Divulgação da Programação Oficial	15/06/2023

5.2 As datas e prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados mediante aviso no “site” oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar.

Paço do Lumiar, 29 de maio de 2023.

JOCILENO GOUVEIA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - ATO - HOMOLOGAÇÃO: 01/2023

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto n.º 3.768/2023, de 20 de janeiro de 2023, a qual regulamenta os procedimentos de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Paço do Lumiar- MA e dá outras providências, considerando o teor do julgamento dos Processos: **Processo nº 748/2023**, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 1.603,00 (um mil e seiscentos e três reais), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração n.º 11/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

Processo nº 850/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor R\$ 6.685,60 (seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), e medida compensatória pela supressão de oito unidades de indivíduos arbóreo, conforme Instrução Normativa 001/2020, art. 39, §11 - Curso de capacitação técnica da SEMAP na área de gestão ambiental, julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração n.º 13/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

Processo nº 1205/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração n.º 21/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.



Processo nº 1665/2023, que decidiu pela conversão da multa pecuniária no valor de R\$ 8.004,18 (oito mil e quatro reais e dezoito centavos), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 27/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

Processo nº 1744/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 10.077,61 (dez mil e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) e não julgou pertinente encaminhar o processo em questão para o setor de fiscalização da SEMAP, para dosimetria no valor da infração aplicada no Auto nº 22/2023, julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 22/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

Processo nº 1762/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 4.002,09 (quatro mil e dois reais e nove centavos), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 28/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

NOTIFIQUE-SE o interessado, dando ciência da decisão e observando o disposto no Decreto 3.768/2023, de 20 de janeiro de 2023, a qual regulamenta os procedimentos de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Paço do Lumiar - MA e dá outras providências

Paço do Lumiar, 29 de maio de 2023.

ALBERLUCIA MENDES DESTERRO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATO - HOMOLOGAÇÃO: 01/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

CONSIDERANDO que a implementação das progressões na carreira, mediante os procedimentos de progressão vertical e/ou horizontal, é direito dos profissionais do magistério, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 424/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Magistério Público do município de Paço do Lumiar (v. arts. 12 e 13);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.586/2021, que regulamenta o procedimento para concessão de progressão dos servidores da carreira do magistério do município de Paço do Lumiar;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Paço do Lumiar procedeu com análise pormenorizada das solicitações administrativas e concluiu pela aptidão à concessão de progressão salarial dos profissionais do magistério, abaixo discriminados;

CONSIDERANDO parecer jurídico, exarado pela Procuradoria Geral deste Município, com manifestação favorável à efetivação das progressões horizontais e/ou verticais, com aplicação retroativa, aos profissionais da carreira do magistério que fazem jus à esse direito;

CONSIDERANDO o estudo de impacto financeiro realizado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria Adjunta de Orçamento –SEMPLAN; e

CONSIDERANDO que a valorização dos profissionais da educação se dá através de uma tríade de formação, carreira e salário,

Resolve, **HOMOLOGAR** a progressão salarial vertical e/ou horizontal dos profissionais do magistério, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 424/2009 e Decreto Municipal nº 3.586/2021, a fim de garantir a implementação dos direitos aos servidores do magistério que tiveram seus requerimentos deferidos pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Paço do Lumiar, considerando para efeitos de pagamento retroativo a data do protocolo do pedido, consoante relação abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PROGRESSÕES CONCEDIDAS	PROCESSO/ DATA DO PROTOCOLO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	PERCENTUAIS APLICADOS	
						NÍVEL	CLASSE
Ana Lúcia Serra de Castro Jacques	116547-2	HORIZONTAL	2390/23 (21/03/23)	NIICB	NIICC	II	C (5%)
Elizangela Duarte Gomes	116567-2	HORIZONTAL	894/23 (01/02/23)	NIICB	NIICC	III	C (5%)
Gilcivane Lima Silva	60002628-4	VERTICAL/ HORIZONTAL	2417 e 2418/23 (22/03/23)	NECA	NIICB	III (40%)	B (5%)

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 30/05/2023 21:52:25 - IP com nº: 192.168.1.11
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1457



Liciane Albeche Gomes Araujo	819221-1	VERTICAL	3013/23 (14/04/23)	NICA	NIICA	II (10%)	A
Mayda Gabrielle Brito Silva Barros	819142-1	HORIZONT AL	2688/23 (04/04/23)	NECA	NECB	ESPE CIAL	B (5%)
Michelli Ribeiro Silva de Andrade	116640-2	HORIZONT AL	1818/23 (07/03/23)	NIICB	NIICC	II	C (5%)
Nilson dos Santos Chaves	819475-1	VERTICAL	2269/23 (17/03/23)	NICB	NIICB	II (10%)	B
Silvaneide Raimunda Pinheiro Ribeiro Batista	601745-1	HORIZONT AL	2580/23 (30/03/23)	NICB	NICC	I	C (5%)

Paço do Lumiar - MA, 29 de maio de 2023.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal de Paço do Lumiar - MA

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 30/05/2023 21:52:25 - IP com n°: 192.168.1.11
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1457



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Danilo Soares Serra Gaioso
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

